



MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA N°. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

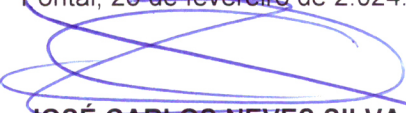
CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ N°. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

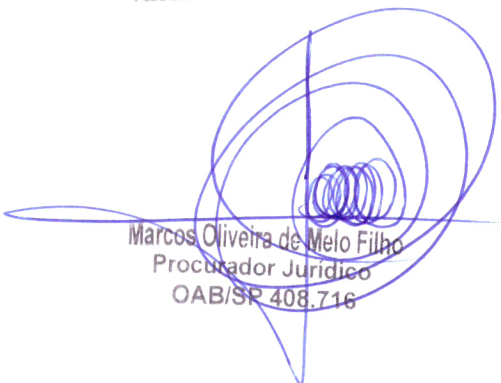
ATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 07/2.024 PROCESSO N°. 11/2.024

O Município de Pontal, através de seu Prefeito, José Carlos Neves Silva, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, nos termos do *caput* do artigo 75, inciso II, e artigo 72 da Lei nº. 14.133/21, o processo de Dispensa de Licitação nº. 07/2.024, cujo objeto é a aquisição de câmeras de monitoramento para a Praça da Matriz Bortolo Carolo, visando otimizar a atuação das viaturas da Guarda Civil Municipal, bem como coibir a ação de criminosos, à empresa **DIVITEC – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA TELECOMUNICAÇÕES E SEGURANÇA – LTDA.**, no valor total de **R\$ 41.230,27 (quarenta e um mil, duzentos e trinta reais e vinte e sete centavos)**, sendo o conforme parecer jurídico e contábil, bem como demais documentos que instruem os autos processuais.

Pontal, 26 de fevereiro de 2.024.


JOSÉ CARLOS NEVES SILVA
Prefeito Municipal


Gustavo Henrique de Jesus
Rômulo de Jesus
Assessor Técnico do Prefeito


Marcos Oliveira de Melo Filho
Procurador Jurídico
OAB/SP 408.716